

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

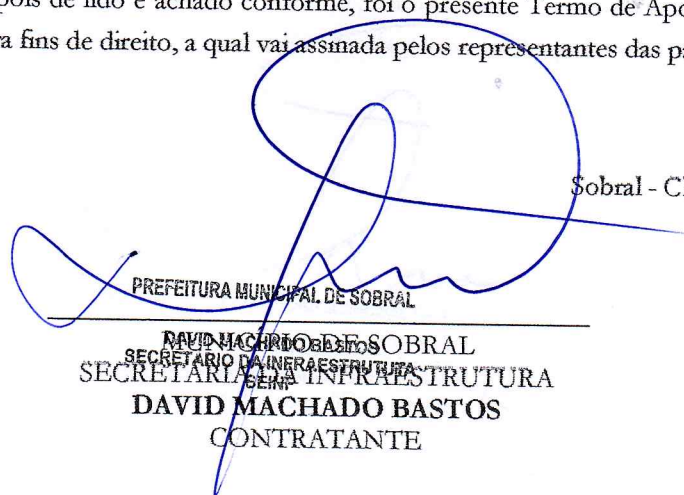
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME.**, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62010-970, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato Nº 019/2018 da Concorrência Pública nº 003/2018-SECOMP**, que tem como objeto “contratação de empresa especializada para construção do Centro Esportivo Areninha e da Quadra em areia para vôlei do Parque Pajeú, no Município de Sobral”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam:

2801.15.452.0076.2368 - 44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e
2801.15.452.0076.2368 - 44.90.51.00 - 1.520.0000.00 - Recurso Estadual

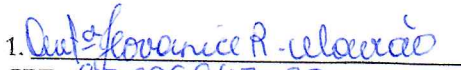
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

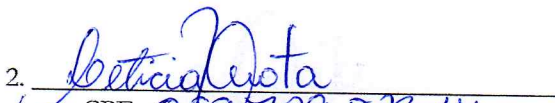
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral - CE, 02 de maio de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 813.096.943-20

2. 
CPF.: 059.729.873-11